



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 286/2018**  
(PROTOCOLOS TRT Nºs 08437 e 08438/2018)

João Pessoa/PB, 12 de junho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

#### **RESOLVE**

I - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Requisitado, Assessor de Gestão Estratégica, CJ-02, matrícula nº 300.115.974 e **JOSE HERIBERTO DE LACERDA MARTINS**, Técnico Judiciário, Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.151.661, lotados na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 26/06/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão ministrar "Oficina de Alinhamento Estratégico" na 6ª Vara do Trabalho da cidade acima citada (PROTOCOLO TRT Nº 8176/2018).

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto